



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de C. do Sul-AC

Doc. Recebido

Em: 17 / 05 / 2023

Antia Costa

LEI Nº 971, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA BR 307 – COMUNIDADE PASSO FUNDO, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DE “ESCOLA MUNICIPAL REGINA MAIA BRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ESCOLA MUNICIPAL REGINA MAIA BRAGA**”, a Escola Municipal localizada na BR 307 – Comunidade Passo Fundo, Município de Cruzeiro do Sul-Acre.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul-AC, autorizado a proceder no prazo de 60(sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação, como a inserção do nome na placa de indicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSE DE SOUZA Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUZA
LIMA:308778812 LIMA:30877881200
00 Dados: 2023.05.15 14:00:55
-03'07

José de Souza Lima
Prefeito Municipal